



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

DECISÃO - COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL Nº SEI-6/2023

Da: Comissão Regional Eleitoral

Ao Dr. Bruno Leandro de Souza
Representante da Chapa **Defesa e Dignidade da Medicina**

Prezado Doutor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos o deferimento do pedido de registro da chapa: **“Renovação: do Litoral ao Sertão” - chapa 02**, por intermédio do seu representante Dr. Adriano Sérgio Meira.

Em cumprimento ao §4, do art. 18, da Resolução CFM 2.315/22, concede-se prazo 02 (dois) dias uteis, para querendo apresentar impugnação do referido requerimento.

Agripino Joaquim de Melo e Silva
Presidente da Comissão Regional Eleitoral

Cleaci Barreto de Sousa
1ª Secretária da Comissão Regional Eleitoral

Amanda Brasileiro Quental Braga de Almeida
2ª Secretária da Comissão Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Agripino Joaquim de Melo e Silva, Médico**, em 28/06/2023, às 20:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Brasileiro Quental Braga de Almeida, Médica**, em 29/06/2023, às 10:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263438** e o código CRC **2F17E7A5**.



Av. Dom Pedro II, 1335 - Bairro Torre |
CEP 58040-440 | João Pessoa/PB - <https://crmpb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.15.000000597-3 | data de inclusão: 28/06/2023